



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO

EDITAL Nº 10/2013 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público os locais de realização da prova escrita das áreas do concurso público para provimento do cargo de professor efetivo do Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regulado pelo Edital nº 10/2013-Prograd, conforme distribuição contida no Anexo I.

1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, em Rio Branco.
2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita até às **8 horas da manhã (horário oficial do Acre) do dia 21 de julho de 2013**.
3. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Ufac, munido de documento de identidade.
4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO

6. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
8. O candidato que não comparecer no horário e local indicados será eliminado do certame.
9. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com **caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente**.
10. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Rio Branco, AC, 15 de julho de 2013.

Aline Andréia Nicolli
Presidente da Comissão